

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 550/2020/SG, da Secretaria Geral, o qual solicita autorização para contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel, para atender demanda da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para contratação emergencial para atendimento desta necessidade.

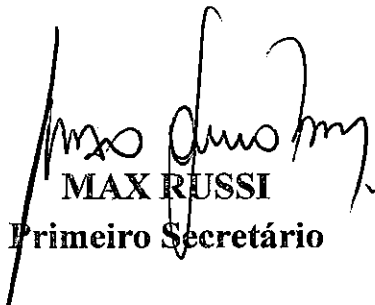
Considerando o Parecer Jurídico nº 110/2020, da lavra do Procurador Legislativo Benedito César Correa Carvalho, datado de 23/04/2020, em que opina pela viabilidade da dispensa de licitação que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel, para atender demanda da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS a referida contratação emergencial Dispensa de Licitação nº 003/2020 com a empresa **RG DA PAZ EIRELLI EPP** sob o CNPJ: 21.058.617/0001-38, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 27 de abril de 2020.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

